

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

ADVOGADOS

Rua de S. Bento, 25 - Sobrado

Tel.: Central 450

2.0450

S. Paulo, 15 de Agosto de 1920

Carona Sr. D. Albertina Viçosa da Silva Gordo

São Paulo

Recebi hontem do Sr. Álvaro Gordo, remetidos por V. Ex.<sup>a</sup>, o cheque de 861.500, que eu havia enviado em pagamento do saldo da conta que acompanhou a minha carta de 14 do corrente, e os 200 e tantos mil réis, que eu despendera com a prestação das contas da testamentaria. Essas duas quantias correspondiam ao valor do metade dos objectos existentes no escriptorio e pertencentes a sociedade que seu finado esposo, o meu saudoso amigo, Dr. Adolpho Gordo, tinha comigo. Deseja V. Ex.<sup>a</sup> que eu conserve esses objectos, sem dar a metade do seu valor, que me não pertencia.

Obedecendo a esse desejo de V. Ex.<sup>a</sup>, pois não me é licito contrariar-o, conservarei os alludidos objectos, assim como o cheque e a quantia remetidos, que me foram devolvidos, apresentando os meus agradecimentos, e subscrivendo-me respectivamente

D. V. Ex.<sup>a</sup>att. ven.<sup>o</sup> e cr.<sup>o</sup> obs.<sup>o</sup>Ant.<sup>o</sup> Mercado